



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

RESOLUÇÃO Nº 31, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2021

Aprova reestruturação do Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Ciência e Tecnologia – Bacharelado, Campus do Mucuri, do Instituto de Ciência, Engenharia e Tecnologia (ICET), da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri – UFVJM.

O VICE-PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri – UFVJM, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a reestruturação do Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Ciência e Tecnologia, Campus do Mucuri, do Instituto de Ciência, Engenharia e Tecnologia (ICET), aprovado pela Resolução CONSU nº 29, de 07 de novembro de 2008.

Parágrafo único. O Projeto Pedagógico reestruturado do Curso de Graduação em Ciência e Tecnologia apresenta os elementos básicos indicados nos Referenciais Orientadores para os Bacharelados Interdisciplinares e Similares e demais legislações vigentes.

Art. 2º A carga horária total do curso será de 2460 (duas mil quatrocentas e sessenta) horas a serem integralizadas no tempo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 4,5 (quatro e meio) anos.

Art. 3º O Projeto Pedagógico reestruturado do Curso de Graduação em Ciência e Tecnologia, em anexo, é parte integrante desta Resolução com vigência a partir do 2º semestre de 2021.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação pelo CONSEPE, revogada as disposições em contrário.

Marcus Henrique Canuto



Documento assinado eletronicamente por **Marcus Henrique Canuto, Servidor**, em 15/12/2021, às 11:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site



https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0548064** e o código CRC **06D84CA7**.

Referência: Processo nº 23086.012720/2020-72

SEI nº 0548064